



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 75-A/84

*Dispõe sobre a remoção  
do docente que indica*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 02 de julho de 1984,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica removida, do Centro de Ciências e Tecnologia para o Centro de Estudos Sociais Aplicados da UECE, a professora MARIA DO CARMO MAIA.

Art. 2º - Os Centros referidos no art. 1º e o Departamento de Pessoal da UECE adotarão as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 1984.

Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá

R E I T O R